

AUTÓGRAFO Nº 180, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

Fica denominada “Praça Flávio Marcos Martins” o Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Barcelona, Sumaré”.

Autor: Vereador Sebastião Correa (Tião Correa).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

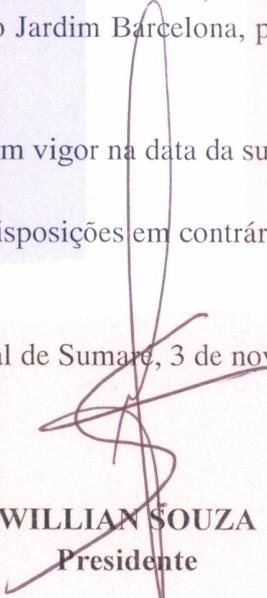
Art. 1º Fica denominado de “Praça Flávio Marcos Martins” o Sistema de Lazer 1 do Loteamento Jardim Barcelona, localizado neste Município.

Parágrafo único. O Sistema de Lazer 1, com 1.462,00m², com matrícula no CRIS nº 110059, do loteamento denominado Jardim Barcelona, passam a ser denominados de “**Praça Flávio Marcos Martins**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

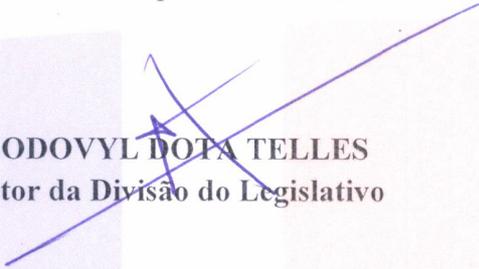
Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 3 de novembro de 2021.



WILLIAN SOUZA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 3 de novembro de 2021.



CLODOVYL DOTA TELLES
Diretor da Divisão do Legislativo

(NM)